



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF Nº 22.941.355/0001-18
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



CONTRATO Nº 20160011

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de TAILÂNDIA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 22.941.355/0001-18, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo **Sr. ROSINEI PINTO DE SOUZA - Prefeito Municipal**, brasileiro, casado, portador do RG.1751922 PPC/PA, expedido em 30/11/2010 e do CPF nº 222.750.612-15, residente na Av.Terceira nº03- Bairro - Santa Maria, Cidade Tailândia/PA, e do outro lado BOM BONS & DESCARTAVEIS EIRELI, CNPJ 01.580.769/0001-99, com sede na BECO DA PIEDADE,Nº32, REDUTO, Belém-PA, CEP 66053-220, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. WANDERSON DE PAULA SILVA, residente na rua ajax de oliveira, 149, bengui, Belém-PA, portador do CPF 014.192.382-21, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - A aquisição de materiais permanentes (mobiliário, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, dentre outros)para atender as escolas da rede municipal de Tailândia

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
005147	Fogão industrial com 06 bocas e forno FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS E FORNO: queimadores frontais e chamas tripla com controle individual das chamas internas e externas, queimadores traseiros com chamas duplas, mesa esmalte antiaderente que facilita a limpeza, grades de queimadores de ferro fundido, injetor de gás horizontal, bandeja coletora de resíduos, grade paneleira de cantoneira de aço, estrutura de cantoneiras de aço, puxador de forno de PVC.	UNIDADE	13,00	1.650,000	21.450,00
015181	CENTRAL DE AR SPLIT 9.000 BTU'S CENTRAL DE AR SPLIT 9.000 BTU'S: unidade condensadora de 9.000 btus e unidade evaporadora de 9.000 btus 220 volts, tripla filtragem (ultra filter + carbono + nylon), ultra filter: retém até 99% das bactérias, filtro de carbono e timer digital 24 horas, liga e desliga o aparelho no tempo programado, função desumidificar: retira a umidade excessiva do ar, ajuste preciso da posição da aleta: facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada, controle remoto em português, consumo de energia classe "A" com garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	40,00	1.270,000	50.800,00
015182	CENTRAL DE AR SPLIT 12.000 BTU'S CENTRAL DE AR SPLIT 12.000 BTU'S: unidade condensadora de 12.000 btus e unidade evaporadora de 12.000 btus 220 volts, tripla filtragem (ultra filter + carbono + nylon), ultra filter: retém até 99% das bactérias, filtro de carbono e timer digital 24 horas, liga e desliga o aparelho no tempo programado, função desumidificar: retira a umidade excessiva do ar, ajuste preciso da posição da aleta: facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada, controle remoto em português, consumo de energia classe "A" com garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	40,00	1.360,000	54.400,00
015183	CENTRAL DE AR SPLIT 18.000 BTU'S CENTRAL DE AR SPLIT 18.000 BTU'S: unidade condensadora de 18.000 btus e unidade evaporadora de 18.000 btus 220 volts, tripla filtragem (ultra filter + carbono + nylon), ultra filter: retém até 99% das bactérias, filtro de carbono e timer digital 24 horas, liga e desliga o aparelho no tempo programado, função desumidificar: retira a umidade excessiva do ar, ajuste preciso da posição da aleta: facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada, controle remoto em português, consumo de energia classe "A" com garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	27,00	1.750,000	47.250,00
015184	CENTRAL DE AR SPLIT 22.000 BTU'S CENTRAL DE AR SPLIT 22.000 BTU'S: unidade condensadora de 22.000 btus e unidade evaporadora de 22.000 btus 220 volts, tripla filtragem (ultra filter + carbono + nylon), ultra filter: retém até 99% das bactérias, filtro de carbono e timer digital 24 horas, liga e desliga o aparelho no tempo programado, função desumidificar: retira a umidade excessiva do ar, ajuste preciso da posição da aleta: facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada, controle remoto em português, consumo de energia classe "C" com garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	27,00	2.200,000	59.400,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF Nº 22.941.355/0001-18
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



015185	CENTRAL DE AR SPLIT 30.000 BTU'S CENTRAL DE AR SPLIT 30.000 BTU'S: unidade condensadora de 30.000 btus e unidade evaporadora de 30.000 btus 220 volts, tripla filtragem (ultra filter + carbono + nylon), ultra filter: retém até 99% das bactérias, filtro de carbono e timer digital 24 horas, liga e desliga o aparelho no tempo programado, função desumidificar: retira a umidade excessiva do ar, ajuste preciso da posição da aleta: facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada, controle remoto em português, consumo de energia classe "C" com garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	13,00	2.210,000	28.730,00
015186	MICROCOMPUTADOR MICROCOMPUTADOR - Cor preto com Placa mãe, Processador Intel Core i3 2,93 Ghz, 4 GB Memória DDR 3 1.333 GHZ, HD 500 GB, Gravador de DVD/RW, USB, Mouse Óptico, Teclado padrão ABNT-2, Caixa de Som.	UNIDADE	54,00	1.995,000	107.730,00
015187	NOTEBOOK, Tela LED 14", Processador Intel Core i3 2,93 Ghz, 4 GB Memória DDR 3 1.333 GHZ, HD 500 GB, Gravador de DVD/RW, Leitor e Gravador de Cartão de Memória, USB, Touchpad, Teclado padrão ABNT-2, WIFI, .	UNIDADE	27,00	2.300,000	62.100,00
015189	PROJETOR MULTIMÍDIA PROJETOR MULTIMÍDIA - Sistema de Projeção: DLP, Lente: Resolução Nativa: SVGA (800 x 600), Brilho: 3000 (ANSI Lumens), Relação de Contraste: 13000:1, Cor da exposição: 1,07 mil milhões de cores, Lente: F = 2,56-2,8, f = 21 23,1mm, Imagem: Relação de Aspecto: Native 4:3 (5 relação de aspecto selecionável), Índice de projeção: 1,86 - 2,04 (53" @ 2m), Tamanho da Imagem (Diagonal): 30" - 300", Razão de Zoom: 1.1:1, Modo: Dinâmico / Apresentação / sRGB / Cinema / Utilizador 1/ Utilizador 2, Lâmpada: Tipo: 190W Modo de Lâmpada (Normal / Econômico / SmartEco / LampSave / LumenCare) 4500/6000/6500/10000/NA horas, Ajuste de Keystone: 1D, Vertical n 40 graus, Projeção offset: 120% n 5%, Resolução: Suporte VGA (640 x 480) - UXGA (1600 x 1200), Frequência Horizontal: 15-102KHz, Ratio de digitalização vertical: 23-120Hz	UNIDADE	20,00	2.300,000	46.000,00
015191	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - CAPACIDADE P/ 4 LITROS, c/ copo em aço inoxidável AISI 304 polido, revestimento do gabinete em alumínio polido ,potência 1/2 cv, tensão 110 volts.	UNIDADE	20,00	950,000	19.000,00
015195	FOGÃO INDUSTRIAL COM 04 BOCAS E FORNO FOGÃO INDUSTRIAL COM 04 BOCAS E FORNO: queimadores frontais e chamas tripla com controle individual das chamas internas e externas, queimadores traseiros com chamas duplas, mesa esmalte antiaderente que facilita a limpeza, grades de queimadores de ferro fundido, injetor de gás horizontal, bandeja coletora de resíduos, grade panelreira de cantoneira de aço, estrutura de cantoneiras de aço, puxador de forno de PVC.	UNIDADE	34,00	1.380,000	46.920,00
015196	VENTILADOR DE PAREDE VENTILADOR DE PAREDE: de 50 cm de diâmetro função: oscilação, e potência mínima de 140w, rotação entre 1.000 rpm a 1.400 rpm, alimentação 110 ou 120 volts, peso máximo de 5,5kg, com os itens inclusos: um motor, hastes, conjunto de hélices, kit de parafusos, grade de proteção em aço e manual de instrução em português, material das pás de prolipopilenno na cor cinza ou preto, nível de consumo de energia classe A.	UNIDADE	100,00	210,000	21.000,00
015197	VENTILADOR DE PAREDE: de 60 cm de diâmetro VENTILADOR DE PAREDE: de 60 cm de diâmetro função: oscilação/ventilação e potência mínima de 200W - 7 cv, rotação entre 1.200 RPM a 1.400 RPM, alimentação 110 ou 120 volts, peso máximo de 6,0kg, alimentação da hélice de 22 polegadas, com os itens inclusos: um motor, haster, conjunto de hélices, kit de parafusos, grade de proteção em aço e manual de instrução em português, material das pás de prolipopilenno na cor cinza ou preta, nível de consumo de energia classe A	UNIDADE	100,00	220,000	22.000,00
015199	MONITOR LCD 18"5" MONITOR LCD 18"5" - Widescreen Preto / Tipo de Monitor: LED / Widescreen Tamanho da Tela: 18"5"Resolução Máxima: 1360X768 @ 60Hz Pixel Pitch: 0,10xRGB (H)mmx0,30 (V)mm Garantia do fornecedor: 12 meses / Design, qualidade de imagem e efeitos exclusivos como você nunca viu! Monitor widescreen com 18,5 polegadas com função 4:3 no wide que permite que você visualize imagens originais sem distorção das imagens. Produzido com sistema de reprodução com alto contraste, permite que você desfrute da clareza e nitidez das melhores imagens disp. Hoje num LCD. / Brilho: 300cd/m2, Contraste dinâmico: DFC 8.000:1 / Ângulo de Visão:H:176º, V:170º, Frequência Horizontal: 30 - 61 KHz, Frequência Vertical: 56 - 75Hz / Revestimentos da tela: Antiglare, Hard Coating (3H), Anti-reflexiva, Consumo de Energia: 21W (Normal)/24W (Max), Input: D-Sub 15pin, Certificações: UL, FCC Class B, CE, EPA, Funções 4:3 no wide -visualize imagens originais 4:3 no monitor widescreen, evitando a distorção das imagens. / 8.000:1 DFC (Digital Fine Contrast) / -excelente qualidade de imagem com um altíssimo índice de contraste.	UNIDADE	67,00	580,000	38.860,00
015201	NOBREAK - 600 VA monovolt - Interativo - regulação o n-line NOBREAK - 600 VA monovolt - Interativo - regulação on-line / Estabilizador interno: com 4 estágios de regulação. / Filtro de linha interno. /	UNIDADE	100,00	320,000	32.000,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF Nº 22.941.355/0001-18
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



	Microprocessado: microprocessador RISC de alta velocidade com memória com memória flash. Integra diversas funções periféricas, aumentando a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico. Recarga automática das baterias: recarrega as baterias mesmo com o nobreak desligado. / Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). / Forma de onda senoidal por aproximação: retangular PWM			
015206	FREEZER HORIZONTAL BRANCO, COM 02 PORTAS 500 LITROS UNIDADE FREEZER HORIZONTAL BRANCO, COM 02 PORTAS 500 LITROS, material: gabinete interno e externo com chapa de aço pintada pode ser usado na função de freezer ou refrigerador, tipo de degelo manual, com duas portas, grades tipo divisórias removível, com dois puxadores, painel de controle frontal, com quatro pés de rodízio, dreno de gelo frontal facilitando o degelo e a limpeza, utiliza gás R34.	27,00	1.940,000	52.380,00
015207	REFRIGERADOR CAPACIDADE DE 280 LITROS UNIDADE REFRIGERADOR CAPACIDADE DE 280 LITROS, porta com prateleiras, na cor branca, porta ovos, porta laticínios, prateleiras internas, gavetas para vegetais, frutas, carnes e frios congelador, lâmpada interna 110 volts	34,00	1.258,000	42.772,00
015209	VENTILADOR DE TETO, comercial com três pás de aço pintado com chave de reversão 110 volts com garantia mínima de seis meses. UNIDADE	200,00	100,000	20.000,00
015210	MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA 125A UNIDADE MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA 125A, Velocidade de impressão (preto e branco) Ciclo de trabalho mensal 8.000 cópias, qualidade de impressão 600x600 dpi	34,00	1.048,000	35.632,00
015212	conectividade porta USB 2.0, alta velocidade, UNIDADE MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA DPC8157DN MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA DPC8157DN, com duplex completo (imprime/ copia e digitaliza) frente verso automatico, Impressão e cópias rápidas e confiáveis de até 42ppm, cilindro com capacidade mensal para até 50 mil paginas impressão de até 12.000 páginas com toner,	20,00	2.500,000	50.000,00
015213	APARELHO DE TELEVISÃO LED, 32 POLEGADAS, HDTV UNIDADE APARELHO DE TELEVISÃO LED, 32 POLEGADAS, HDTV: com conversor digital integrado, menu em português, ajustes de áudio e vídeo, alto-falantes integrados, redutor digital de ruídos, duas conexões HDMI e controle remoto, Ângulo de visão: 178º, Resolução: 1920x1080, Entradas: 02 vídeo composto, 02 S-Video, 01 vídeo componente, 01 HDMI e 01 VGA (RGB) para PC, USB. Saídas: 01 áudio, 01 vídeo e 01 fone de ouvido. sistema de cor: PAL-M, PAL-N e NTSC, cor: preto, dimensões aproximadas (L x A x P) 99 x 60 x 09cm, voltagem: 220v ou bivolt automático. acompanha 01 controle remoto com 02 pilhas AAA, 01 cabo VGA, 01 cabo de força, manual de instruções em português	14,00	1.400,000	19.600,00
015214	BEBEDOURO DE PRESSÃO UNIDADE BEBEDOURO DE PRESSÃO, pia superior em aço inoxidável, reservatório de água em aço inoxidável, serpentina externa de cobre, duas toneiras: copo e jato, controle de temperatura: com entrada de 32ºC, saída de água fria 100ºC - termostato fixo, Tensão 127/220V, Filtro de carvão ativado, Potência: 125W, Frequência: 50/60 Hz, Capacidade: 4 litros/hora, Peso: 20,50 kg	27,00	550,000	14.850,00
015216	BEBEDOURO ELÉTRICO UNIDADE BEBEDOURO ELÉTRICO, de coluna, para bombona de 20 litros, Termostato para água refrigerada e outra para água na temperatura ambiente, reservatório e dutos em materiais 100% atóxicos, gabinete em aço carbono com pintura epóxi a pó na cor branca ou em aço inoxidável, pingadeira destacável, que utiliza gás refrigerante ecológico livre de CFC, altura aproximada de 100 cm, certificado pelo inmetro, alimentação 110 volts.	34,00	550,000	18.700,00
015217	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE AÇO INOX 04 TONEIRAS UNIDADE BEBEDOURO INDUSTRIAL DE AÇO INOX 04 TONEIRAS, Especificação: Possui um filtro interno composto de carvão ativado e celulose. Acompanha 04 torneiras de latão cromado. Seu sistema funcional é composto por: Reservatório interno em Aço Inox304, com uma bóia para regulação do nível da água: Unidade condensada EMBRACO de 1/4HP, sendo opcionais as tensões 127 v e 220 v: Isolação térmica em EPSI, restando a temperatura; Termostato interno com regulação fixa de 4, a 11,1ºC e tomada de 3 pinos; Serpentina externa em cobre; Gás refrigerante R134A, ecologicamente correto. Suas dimensões são: Altura: 1,44 cm Frente: 1,15 cm Lateral: 60 cm - Pesa aproximadamente 80 kg Armazena: 200 l Refrigera: 320 L/h'	7,00	2.000,000	14.000,00
015219	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L365 TANQUE DE TINTA WI-FI UNIDADE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L365 TANQUE DE TINTA WI-FI, Jato de tinta, sistema de impressão colorida, conexão USB 2.0 de alta velocidade / Wi-Fi, Velocidade em cores 15ppm em cores, Velocidade em preto 33 ppm em preto, Resolução máxima em preto 5760x1440 dpi, Resolução máxima em cores 5760x1440 dpi, Consumo Consumo elétrico: 11,0W em Operação e 1,3W em repouso Ciclo mensal de trabalho 1300 páginas, Capacidade da bandeja Capacidade entrada papel: 100 folhas de papel A4 / Capacidade saída papel: 30 folhas de papel A4, Tipo do Papel para Impressão Comum, Papéis Especiais EPSON (Papel Matte, Glossy, Semi Glossy, High Quality Inkjet Paper), Voltagem Bivolt, Dimensões aproximadas do produto (cm) - A x L x P, 14,5x48,2x30cm, Peso liq. aproximado do produto (kg) 4,5kg	7,00	1.300,000	9.100,00
015220	TELA DE PROJEÇÃO 1,80 x 1,80 C/ TRIPE UNIDADE	34,00	680,000	23.120,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF Nº 22.941.355/0001-18
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



TELA DE PROJEÇÃO 1,80 x 1,80 C/ TRIPE, Tecido vinil convencional 1.0, Formato quadrado com bordas, Sistema de molas semiautomáticas com alta precisão, Perfil sextavado com acabamento em pintura eletrostática, Tripé com ajuste de altura, Alça para transporte.

VALOR GLOBAL R\$ 957.794,00

1.2 Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constantes da Proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Presencial SRP nº 9/2015-033 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas posteriores alterações, bem como na licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP, nº 9/2015-033.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas no processo licitatório nº 9/2015-033 e neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da CONTRATANTE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que gerou este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 9/2015-033.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF Nº 22.941.355/0001-18
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 18 de Janeiro de 2016 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF Nº 22.941.355/0001-18
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 957.794,00 (novecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

8.2 - Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constantes da Proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Presencial SRP nº 9/2015-033 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

8.3 - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2016 Atividade 0701 12 361 0003 2.036 Manutenção do Programa Nacional de Salário Educação Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente; Exercício 2016 Atividade 0701 12 361 0003 2.037 Manutenção do Ensino Fundamental; Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente; Exercício 2016 Atividade 0702 12 365 0003 2.050 Manutenção do FUNDEB Administrativo 40%; Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ENTREGAS

11.1 - As entregas deverão ocorrer conforme as necessidades da Secretaria no prazo de 15 (quinze) dias corridos após a solicitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

12.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF Nº 22.941.355/0001-18
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



disposições de direito privado.

12.2 - Fica eleito o Foro da cidade de TAILÂNDIA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

12.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

TAILÂNDIA-PA, 18 de Janeiro de 2016

ROSINEI PINTO DE SOUZA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 22.941.355/0001-18
CONTRATANTE

WANDERSON DE PAULA SILVA
BOM BONS & DESCARTAVEIS EIRELI
CNPJ 01.580.769/0001-99
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____